

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 106/2016

01. DO OBJETO: venda de **695.400 kg de café arábica em grãos, bebida dura, ensacado**, no estado em que se encontra, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes da Relação do Cadastro de Lotes e dos Anexos I e II.

1.1. As vendas realizadas pela Conab são feitas pelo peso bruto, não sendo aceitos descontos de peso referentes à embalagem do produto.

1.2. O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado na Relação do Cadastro de Lotes deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO	29/07/2016, às 9 horas, horário de Brasília/DF	
ETAPAS	DATA LIMITE	CONFORME
PAGAMENTO DO PRODUTO	05/08/2016	Item 7.1
RETIRADA DO PRODUTO	LIBERADA APÓS EMISSÃO DA NF	Item 8

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “**cartela**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

4. DOS PARTICIPANTES: os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.

6. DO PREÇO DE VENDA: será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: à vista, integralmente, individualizado por AVE, **até o dia 05/08/2016**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.595.22211.90003-6 (produto oriundo de Contrato de Opção), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

7.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1355952221190003, sem o dígito verificador;

7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

- 8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.
- 9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo III e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- 13.3.** A critério da Conab, poderão ser solicitados para apresentação imediata, os nomes dos participantes que deram lances nos lotes encerrados ou retirados do leilão, bem como, cópia da documentação cadastral dos respectivos participantes.
- 13.4.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.5.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e deste Aviso.
- 13.6.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 106/2016

ANEXO I

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: MINAS GERAIS
Avenida Prudente de Moraes, n.º 1.671 - Bairro Santo Antônio
CEP: 30350-213 - Belo Horizonte/MG
Fone : (31) 3290-2800 - Fax Geral : (31) 3290-2784
E-mail : mg.sureg@conab.gov.br**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 106/2016

ANEXO II

DETALHAMENTO DOS LOTES

LOTE	QUADRA	PILHA	PESO BRUTO	LAUDO CLASSIF	TIPO	BEBIDA	UMIDADE %	No. DEFEITOS	PENEIRA	CLASSE COR INICIAL
1	11	1	48.400	124477	5 (40)	Dura	12,30	72	15 AC/CHATO	Discrepante
	11	2	6.050	124411	4 (10)	Dura	12,20	30	15 AC/CHATO	Discrepante
	11	2	42.320	124530	4 (20)	Dura	11,30	34	BC/MOCA	Esverdeado
	11	2	18.140	124522	3 (35)	Dura	12,10	22	16 AC/CHATO	Esverdeado
	11	3	30.250	124476	5 (40)	Dura	12,10	72	15 AC/CHATO	Discrepante
	11	3	18.150	124537	4 (20)	Dura	11,40	34	BC/MOCA	Esverdeado
	11	4	60.480	124524	3 (35)	Dura	12,10	22	16 AC/CHATO	Esverdeado
	11	6	72.600	124526	4 (25)	Dura	11,90	36	15 AC/CHATO	Esverdeado
	11	7	24.200	124563	4 (30)	Dura	11,60	38	15 AC/CHATO	Discrepante
			12.040	124527	4 (25)	Dura	12,10	36	15 AC/CHATO	Esverdeado
	Total lote 01		332.630							
LOTE	QUADRA	PILHA	PESO BRUTO	LAUDO CLASSIF	TIPO	BEBIDA	UMIDADE %	No. DEFEITOS	PENEIRA	CLASSE COR INICIAL
2	20	1	54.450	124518	3 (35)	Dura	12,00	22	16 AC/CHATO	Esverdeado
	20	2	48.400	124521	3 (35)	Dura	12,10	22	16 AC/CHATO	Esverdeado
	20	2	18.150	124533	4 (20)	Dura	11,50	34	BC/MOCA	Esverdeado
	20	3	54.380	124519	3 (35)	Dura	12,10	22	16 AC/CHATO	Esverdeado
	20	4	48.280	124534	4 (20)	Dura	11,60	34	BC/MOCA	Esverdeado
	20	4	12.090	124562	5 (10)	Dura	11,50	53	BC/MOCA	Discrepante
	20	5	78.620	124525	4 (25)	Dura	11,90	36	15 AC/CHATO	Esverdeado
	20	6	48.400	124528	4 (25)	Dura	11,90	36	15 AC/CHATO	Esverdeado
	Total lote 02		362.770							
	Total do Aviso		695.400							
SAFRA 2009/2010										



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/07/2016

Relação do Cadastro de Lotes
201601010106 29/07/2016

11:03

MG

Lote : 1 CDA : 5402870004-9 | P-193-7 CAFÉ ARABICA
CONAB 02 | 1 KG (ENSACADO)
RUA GERALDO MOREIRA E SILVA , N° 2630
UBERLÂNDIA MG
Banco : 002 Agência : 0000-6 UF : MG | Silo/Pilha : QUADRA - 11
Gestor: SUREG MINAS GERAIS | Safra : 2009 /2010 Quantidade : 332.630,0

Observação :TIPO E DEMAIS DETALHES DE CLASSIFICAÇÃO - VER ANEXO II

Lote : 2 CDA : 5402870004-9 | P-193-7 CAFÉ ARABICA
CONAB 02 | 1 KG (ENSACADO)
RUA GERALDO MOREIRA E SILVA , N° 2630
UBERLÂNDIA MG
Banco : 002 Agência : 0000-6 UF : MG | Silo/Pilha : QUADRA - 20
Gestor: SUREG MINAS GERAIS | Safra : 2009 /2010 Quantidade : 362.770,0

Observação :TIPO E DEMAIS DETALHES DE CLASSIFICAÇÃO - VER ANEXO II

Total Ofertado **695.400,0**

Total Geral : **695.400,0**